



Ano Base: 2025

Unidade Gestora 080901 Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado	Número 2025NE000180	Data Referência 30/07/2025				
Gestão 08901 Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado	Processo 0002352.110000943.0.2025	Nota Empenho Original				
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal Lei 14.133/21	Pré-Empenho				
Credor 41.083.335/0001-06 G.C. BERNARDI DA SILVA- ENGENHARIA E PERÍCIA	Modalidade Empenho Global	Empenho Centralizado Não				
Endereço Credor	Valor 681,67 (Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos)					
Grupo Programação Financeira 003 Outras Despesas Correntes	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato				
Modalidade Licitação 21 Dispensa	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim				
Complemento						
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralização Crédito					
Gestão Nota Descentralização Crédito	Contrato SICOP					
Histórico CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL (TERRENO) COM ÁREA MÍNIMA DE 9.225 M², VISANDO SUBSIDIAR FUTURA AQUISIÇÃO POR MEIO DA DETERMINAÇÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL. PROCESSO 0002352.110000943.0.2025. EXERCÍCIO DE 2025.						
Classificação Orçamentária						
Esfera Fiscal	Unidade Orçamentária 08901	Programa Trabalho 03 092 0623 6004 023332				
Função 03 Essencial à Justiça		Subfunção 092 Representação Judicial e Extrajudicial				
Programa 0623 Orientação Jurídica, Acesso a Direitos e Garantias Fundamentais		Ação 6004 Modernização e Desenvolvimento Institucional - FADEP				
Subação 023332 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA		Fonte Recurso 1.7.59.107000 Recursos Vinculados a Fundos - Fonte 1759.107				
Natureza Despesa 33.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais						
Cronograma Desembolso						
Janeiro	Fevereiro	Março				
Abril	Maio	Junho				
Julho 681,67	Agosto	Setembro				
Outubro	Novembro	Dezembro				
Descrição Itens						
Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
Gabriel Santana Furtado Ordenador Primário				Paulo Rodrigues da Costa Ordenador Secundário		





DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ANEXO DE ASSINATURA

Em conformidade com o Art 12, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, têm-se que os atos de empenho da despesa devem ser assinados pelo ordenador de despesa, nos termos do art. 22, § 1º, da Lei nº 9.784, de 1999, combinado com o art. 58 da Lei nº 4.320, de 1964, e com o art. 80, § 1º, do Decreto-Lei nº 200, de 1967.

Concomitantemente, conforme prevê o art. 75, inciso I, combinado com o art. 77 da Lei nº 4.320, de 1964, entende-se que a assinatura do ato de empenho da despesa pelo ordenador de despesa deve ser acompanhada da assinatura de outro agente público, no mínimo.

Informações Gerais:

Número do Processo:	0002352.110000943.0.2025
Tipo:	Contratação Direta: Dispensa Eletrônica
Especificação:	Contratação de serviços de avaliação de imóvel para subsidiar uma futura aquisição em São Luís
Interessado:	Gabinete da Defensoria Geral

Lista de Documento(s) Financeiro(s):

NE - Nota de Empenho	2025NE00180 (0231827)
----------------------	-----------------------

Remetem-se os autos à **Supervisão Financeira e Segunda Subdefensoria Pública do Estado** para assinatura deste documento auxiliar de documentos financeiros (Bloco de Assinatura).

Em 30 de julho de 2025.

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - [https://defensoria.ma.def.br / execucaoorcamentaria@ma.def.br](https://defensoria.ma.def.br/execucaooorcamentaria@ma.def.br) -

0231832v1



Documento assinado eletronicamente por **Ilvania Dutra, Supervisor(a) Financeira**, em 31/07/2025, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues da Costa, 2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 31/07/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0231832** e o código CRC **7C734254**.